



CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL
PROCESSO DATAGED Nº 7802/2017

Nº Consulta Sistema FOR2017079275	Nº Consulta CEAF 1174/2017	Data 05/07/2017	Localização Cartográfica 61-27-413-4
Inscrição IPTU 8530793	Área Total do Terreno 1.200,00	Área Construída 56,85	Área do Estabelecimento 56,85

Zoneamento	Percentual (%)
ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL – SABIAGUABA	100.0
OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA PARQUE URBANO DA LAGOA DA SAPIRANGA	100.0

Endereço (Sistema de Informação Territorial – SIT)	Classificação	Resultado
RUA PROFESSOR SOLON FARIAS, 1840 – A – JOSÉ DE ALENCAR - 60830045	VIA LOCAL	ADEQUADO A TERMO
GRANJA SÃO FRANCISCO	VIA LOCAL	ADEQUADO A TERMO

CNAE	Denominação	Principal	Adequabilidade Via	Adequabilidade Zona
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	SIM	ADEQUADA A TERMO	ADEQUADA A TERMO

Resultado da Adequabilidade - Diante de manifestação da Assessoria Jurídica da SEUMA, considere-se esta Consulta ADEQUADA pelo prazo determinado de 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia 27 de junho de 2017, em razão do Termo de Compromisso nº 525/2017 e Parecer nº 1541/2017.

- ADEQUADA A TERMO DE COMPROMISSO Nº 525/2017 - Autorizada para o funcionamento da atividade até 27/06/2020



CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL
PROCESSO DATAGED Nº 7802/2017

Nº Consulta Sistema FOR2017079275	Nº Consulta CEAF 1174/2017	Data 05/07/2017	Localização Cartográfica 61-27-413-4
Inscrição IPTU 8530793	Área Total do Terreno 1.200,00	Área Construída 56,85	Área do Estabelecimento 56,85

ANÁLISE DE ADEQUABILIDADE DETALHADA	
CNAE	ATIVIDADE
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
Nº LUOS:	71.32.30
Área:	56,85
Grupo:	Serviços
Subgrupo:	Serviços de oficinas e especiais
Sigla:	SOE
Classe:	2
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga/70m² A.U.
Observações Vagas:	Sem observações
Adequabilidade Via:	ADEQUADO A TERMO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO A TERMO

Observações:

- Atividade adequada conforme Parecer da ASJUR/SEUMA nº 1541/2017 e Termo de Compromisso Nº 525/2017 (fls. 38 a 40).
- Informações da empresa à qual foi concedida a adequabilidade a Termo: GERLOC ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME. CNPJ 05.927.368/0001-13.



CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL
PROCESSO DATAGED Nº 7802/2017

Nº Consulta Sistema FOR2017079275	Nº Consulta CEAF 1174/2017	Data 05/07/2017	Localização Cartográfica 61-27-413-4
Inscrição IPTU 8530793	Área Total do Terreno 1.200,00	Área Construída 56,85	Área do Estabelecimento 56,85

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Quando o imóvel onde será exercido a atividade possuir mais de uma inscrição de IPTU, a consulta poderá ser realizada utilizando qualquer uma das inscrições, desde que somadas todas as áreas utilizadas para o funcionamento da atividade.
 - Quando um empreendimento se situar em terreno voltado para mais de uma via, a sua implantação deverá ser ADEQUADA a pelo menos uma das vias.
 - A análise para fins de Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional será baseada, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo requerente, como o CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) da atividade, o nome do representante legal e o número do seu CPF (Cadastro de Pessoa Física), o número do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) do imóvel pretendido, a área do estabelecimento, a área construída e a área do terreno.
 - A identificação da Zona à qual está inserido o imóvel pretendido será localizada pelo sistema a partir do número do IPTU informado pelo requerente.
 - Os dados do estabelecimento como o endereço e as áreas informadas pelo requerente deverão estar de acordo com os do IPTU. Se houver divergência, o requerente deverá procurar a Secretaria de Finanças (Sefin) para correção/atualização, sob pena de nulidade da Consulta e/ou cassação do Alvará de Funcionamento.
 - Quando se tratar de atividades desenvolvidas em residências, o requerente deverá procurar a Secretaria de Finanças (Sefin) para desmembrar o IPTU. Dessa forma, o sistema poderá identificar a área utilizada pela atividade para que se possa analisar com segurança os impactos urbanísticos e ficar claro para a fiscalização a veracidade das informações.
 - Quando se tratar de alteração de área do estabelecimento onde se desenvolve a atividade, o requerente deverá procurar a Secretaria Regional do bairro onde o imóvel está situado a fim de proceder o desmembramento ou remembramento do lote.
 - Este documento é de cunho informativo, não gera direito ao funcionamento da atividade sem o devido Alvará.
 - A presente consulta possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da disponibilização da resposta no sistema. Nesse prazo, o requerente deverá solicitar o Alvará de Funcionamento pagando a respectiva Taxa de Localização e Funcionamento, nos termos do Art. 322 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 159, de 23 de dezembro de 2013).
 - Para os estabelecimentos que pretendam se instalar em imóvel a ser construído ou que necessitem de reforma, com ou sem acréscimo, será necessário solicitar o Alvará de Construção Junto à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA.
 - Para pequenas reformas que não impliquem em demolição de paredes estruturais, podendo, entretanto, constar de acréscimo de até 40,00 M² (quarenta metros quadrados), com colocação de lajes tipo PM, volterrana, gesso ou similar, deve-se solicitar licença especial de "Reparos Gerais" na Secretaria Regional do bairro onde está localizado o imóvel.
- Atesto para os devidos fins e efeitos legais que todas as informações prestadas, foram concedidas de boa fé, de conformidade com a legislação aplicada ao certame administrativo epígrafado.

Assinatura do Requerente



CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL
PROCESSO DATAGED Nº 7802/2017

Nº Consulta Sistema FOR2017079275	Nº Consulta CEAF 1174/2017	Data 05/07/2017	Localização Cartográfica 61-27-413-4
Inscrição IPTU 8530793	Área Total do Terreno 1.200,00	Área Construída 56,85	Área do Estabelecimento 56,85

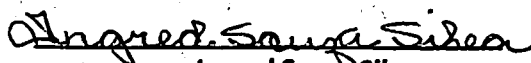
PROCESSO Nº 7802/2017

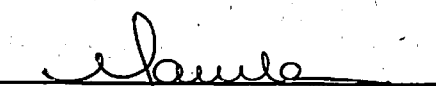
REQUERENTE: GERLOC ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – ME

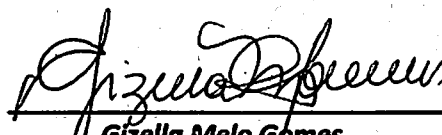
A adequabilidade é concedida conforme Parecer da Assessoria Jurídica e TERMO DE COMPROMISSO Nº 525/2017 (fls. 38 a 40), celebrado entre o requerente e esta SEUMA, que determina que a empresa poderá permanecer no local pelo prazo de 36 meses.

Dessa forma, a atividade no referido imóvel é **ADEQUADA**.

Fortaleza, 05 de julho de 2017.


Ingrid Souza Silva
Articuladora da CEAF


Marcela Napoleão G. Albuquerque
Gerente da CEAF


Gizella Melo Gomes
Coordenadora da COL



CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Consulta FOR2017079275	Data/Hora 30/03/2017 13:33	Insc. IPTU 8530793	Localização Cartográfica 61-27-413-4
Área Total do Terreno 1.200,00	Área Construída 56,85	Área Estabelecimento 56,85	

Zoneamento	Percentual (%)
ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL - SABIAGUABA	100.0
OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA PARQUE URBANO DA LAGOA DA SAPIRANGA	100.0

Endereço (Sistema de Informação Territorial - SIt)	Classificação	Resultado
RUA PROFESSOR SOLON FARIAS, 1840 - A - JOSÉ DE ALENCAR - 60830045	VIA LOCAL	INADEQUADO
GP NJA SAO FRANCISCO	VIA LOCAL	INADEQUADO

CNAE	Denominação	Principal	Adequabilidade Via	Adequabilidade Zona
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	SIM	INADEQUADO	INADEQUADO

Resultado da Adequabilidade Segundo a legislação vigente, a atividade pretendida é inadequada no endereço informado, constante na inscrição do IPTU. INADEQUADO -



Nº Consulta FOR2017079275	Data/Hora 30/03/2017 13:33	Insc. IPTU 8530793	Localização Cartográfica 61-27-413-4
-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	--

ANÁLISE DE ADEQUABILIDADE DETALHADA

CNAE	ATIVIDADE
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
Nº Luos:	71.32.30
Área:	56,85
Grupo:	Serviços
Subgrupo:	Serviços de oficinas e especiais
Sigla:	SOE
Classe:	2
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga / 70 m² A.U.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	INADEQUADO
Adequabilidade Zona:	INADEQUADO

Nº Consulta FOR2017079275	Data/Hora 30/03/2017 13:33	Insc. IPTU 8530793	Localização Cartográfica 61-27-413-4
------------------------------	-------------------------------	-----------------------	---

SEUMA
Folha 04

Classificação de Risco Sanitário

GNAE	Denominação	Risco Sanitário
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	BAIXO

Nº Consulta FOR2017079275	Data/Hora 30/03/2017 13:33	Insc. IPTU 8530793	Localização Cartográfica 61-27-413-4
-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	--

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Quando o imóvel onde será exercida a atividade possuir mais de uma inscrição de IPTU, a consulta poderá ser realizada utilizando qualquer uma das inscrições, desde que somadas todas as áreas utilizadas para o funcionamento da atividade.
2. Quando um empreendimento se situar em terreno voltado para mais de uma via, a sua implantação deverá ser ADEQUADA a pelo menos uma das vias.
3. A análise para fins de Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional será baseada, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo requerente, como o CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) da atividade, o nome do representante legal e o número do seu CPF (Cadastro de Pessoa Física), o número do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) do imóvel pretendido, a área do estabelecimento, a área construída e a área do terreno.
4. A identificação da Zona à qual está inserido o imóvel pretendido será localizada pelo sistema a partir do número do IPTU informado pelo requerente.
5. Os dados do estabelecimento como o endereço e as áreas informadas pelo requerente deverão estar de acordo com os do IPTU. Se houver divergência, o requerente deverá procurar a Secretaria de Finanças (Sefin) para correção/atualização, sob pena de nulidade da Consulta e/ou cassação do Alvará de Funcionamento.
6. Quando se tratar de atividades desenvolvidas em residências, o requerente deverá procurar a Secretaria de Finanças (Sefin) para desmembrar o IPTU. Dessa forma, o sistema poderá identificar a área utilizada pela atividade para que se possa analisar com segurança os impactos urbanísticos e ficar claro para a fiscalização a veracidade das informações.
7. Quando se tratar de alteração de área do estabelecimento onde se desenvolve a atividade, o requerente deverá procurar a Secretaria Regional do bairro onde o imóvel está situado a fim de proceder o desmembramento ou remembramento do lote.
8. Este documento é de cunho informativo, não gera direito ao funcionamento da atividade sem o devido Alvará.
9. A presente consulta possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da disponibilização da resposta no sistema. Nesse prazo, o requerente deverá solicitar o Alvará de Funcionamento pagando a respectiva Taxa de Localização e Funcionamento, nos termos do Art. 322 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 159, de 23 de dezembro de 2013).
10. Para os estabelecimentos que pretendam se instalar em imóvel a ser construído ou que necessitem de reforma, com ou sem acréscimo, será necessário solicitar o Alvará de Construção junto à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA.
11. Para pequenas reformas que não impliquem em demolição de paredes estruturais, podendo, entretanto, constar de acréscimo de até 40,00 M² (quarenta metros quadrados), com colocação de lajes tipo PM, volterrana, gesso ou similar, deve-se solicitar licença especial de "Reparos Gerais" na Secretaria Regional do bairro onde está localizado o imóvel.
12. Solicitar o licenciamento dos engenhos de publicidade e propaganda associados ao estabelecimento na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA.
13. Quanto o estabelecimento fizer uso de equipamento sonoro, solicitar a Autorização Especial de Utilização Sonora (AEUS) na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA.
14. Verifique se sua atividade é isenta de Licença Ambiental no site da Seuma, através do seguinte link: <http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/inicioisencaoambiental.jsf>

Nº Consulta FOR2017079275	Data/Hora 30/03/2017 13:33	Insc. IPTU 8530793	Localização Cartográfica 61-27-413-4
------------------------------	-------------------------------	-----------------------	---

PMF - SE
Folha: 25